INDICAÇÃO Nº 019/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NOS CENTROS DE DESELVOLVIMENTOS COMUNITÁRIOS - CDC, VISANDO A MULTIPLICAÇÃO DE ESPAÇOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À LEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, a presente indicação o qual solicita **a implantação de bibliotecas comunitárias nos Centros de Deselvolvimentos Comunitários - CDC, visando a multiplicação de espaços estratégicos que viabilizem o acesso à leitura no Município de Parauapebas**.

JUSTIFICATIVA

As bibliotecas escolares constituem o principal meio de acesso ao livro para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, segundo a pesquisa Retrato da Leitura no Brasil 2012, feita pelo Instituto Pró-Livro.

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, estabelece ações que visam universalizar o acesso dos brasileiros à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais, reabilitar, entre outros equipamentos urbanos culturais, as bibliotecas, por meio da criação de programas estaduais e municipais de circulação de produtos – entre os quais apontamos os livros –, além de eventos culturais e demais programações, que podem ser relacionadas ao livro e à leitura.

O Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, estabelecido pelo Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011, prevê como linha de ação em seu artigo 10, inciso I, alínea c, a criação de novos espaços de leitura.

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar valores que são importantes na formação dos indivíduos, para que eles tenham uma visão mais ampla do mundo, sejam formadores de opinião e tenham um pouco mais de dignidade, bem como, elevar o grau de aprendizagem do discentes e de torná-los melhores através da difusão da boa leitura, oportunizando o acesso e a democratização da informação, minimizando as diferenças culturais, econômicas, educacionais etc., resgatando valores e a cidadania das pessoas.

Desse modo, é fundamental e necessária **a implantação de bibliotecas comunitárias nos Centros de Desenvolvimentos Comunitários - CDC deste município**, pois, além de promover a formação do indivíduo, o acesso à informação possibilita também o resgate da cidadania, a autoestima e a integração social, no desenvolvimento de um olhar crítico e uma sociedade mais consciente.

Como disse Sylvia Orthof: "*Livro não é dever de escola, é direito do leitor.*"

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA, 2 de março de 2023.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador - PDT